RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 208

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Obituários 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Obituários

CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
Claudinei Pereira – Gestor
Homenagem Póstuma

Faz saber que foram registrados, entre 02/07/2023 e 10/07/2023, os seguintes sepultamentos:

FALECIDA: **Sunao Fukuma**
Data de Falecimento: † 02/07/2023
Data de Sepultamento: ∞03/07/2023

FALECIDA: **Alex da Silva**
Data de Falecimento: † 03/07/2023
Data de Sepultamento: ∞ 04/07/2023

FALECIDO: **Aparecida Rosa de Queiroz**
Data do Falecimento: † 04/07/2023
Data de Sepultamento: ∞ 05/07/2023

FALECIDO: **Claudinei de Oliveira**
Data do Falecimento: † 06/07/2023
Data de Sepultamento: ∞ 06/07/2023

FALECIDO: **Ana Lucia Figueiredo**
Data do Falecimento: † 09/07/2023
Data de Sepultamento: ∞ 10/07/2023

O Município de Rio Grande da Serra se solidariza com a família e amigos.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL.

WILSON DE SOUZA – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS.

.....

EDITAL EXUMAÇÃO

A SECRETARIA de SERVIÇOS URBANOS do MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA Convoca os familiares das pessoas que foram INUMADAS (SEPULTADAS) no CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, **entre os anos de 2016 e 2017 na Quadra B9**, para o Translado dos Despojos das Sepulturas Temporárias para os Nichos. Diante de parecer jurídico, **os interessados terão o prazo de 15 (QUINZE)** dias para realização das **EXUMAÇÕES** a partir da data desta publicação, após o prazo os mesmos que não foram transladados para os nichos serão transferidos para o Ossuário Geral do Cemitério. Os familiares deverão entrar em contato com o Cemitério São Sebastião, no telefone 2770-0170 para agendamento das exumações.

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva do **Concurso Público – Edital nº 01/2023**, para os Cargos Públicos de **Agente Administrativo, Agente Cultural, Assistente Social, Atendente de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Educação Infantil, Bibliotecário, Contador, Coordenador Pedagógico, Encarregado de Patrimônio, Monitor de Percurso Escolar, Motorista, Professor de Educação Básica I – Infantil, Professor de Educação Básica I – Fundamental (Séries Iniciais), Professor de Artes, Professor de Educação Especial, Professor de Informática, Psicólogo, Secretário Escolar, Servente de Serviços Gerais – Masculino e Supervisor Pedagógico,** cuja prova foi aplicada em **16 de julho de 2023.**

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação da Prova Objetiva,** nos dias **17 a 19 de julho de 2023**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva,** nos dias **18 a 20 julho de 2023,** quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, no endereço **Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, no período das 09h00 às 16h00.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2023.**

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **18 de agosto de 2023**.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br),** na data prevista de **18 de agosto de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva.

Rio Grande da Serra/SP, 17 de julho de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2023

101 – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	D	C	A	C	B	A	C	D	A	B	C	A	B	C	B	D	D	B	D	A	D	A	B	C	C	A	B	C	C	D	B	D	A	B	D

102 – AGENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	A	B	D	C	D	A	C	D	B	A	D	D	B	B	B	C	B	A	B	B	A	A	A	A	D	D	B	D	C	B	C	A	D	A	D	C

103 – ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	B	C	C	D	B	C	A	B	C	A	C	D	B	B	D	A	C	A	B	B	A	B	D	D	C	C	B	A	C	B	A	C	D	B	A

104 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	B	A	C	D	A	D	B	A	C	B	B	D	C	A	C	C	A	D	C	C	B	A	B	B	A	A	A	B	B	D	C	C	A	C	D	D

105 – MONITOR DE PERCURSO ESCOLAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	B	C	C	D	B	C	A	B	C	A	C	D	B	B	D	A	C	A	B	B	A	B	D	D	C	C	D	C	B	D	B	A	A	C	B

106 – MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	A	B	D	C	D	A	C	D	B	A	D	D	B	B	B	C	B	A	B	B	A	A	A	A	D	D	C	A	B	D	D	A	B	D	C	A

201 – AGENTE CULTURAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	B	C	C	D	D	C	A	A	C	B	A	B	D	C	A	B	C	A	D	D	D	A	B	C	B	C	B	A	A	B	A	A	D	B	C	C	A	D	D	C	D	A	A	C	A	A

202 – ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	B	C	C	D	D	C	A	A	C	B	A	B	D	C	A	B	C	A	D	D	D	A	B	C	B	C	B	A	A	B	A	C	B	D	A	A	D	D	A	D	D	C	A	D	B	B

203 – SECRETÁRIO ESCOLAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	B	C	C	D	D	C	A	A	C	B	A	B	D	C	A	B	C	A	D	D	D	A	B	C	B	C	B	A	A	B	A	D	B	A	D	A	A	A	D	B	B	A	A	A	C	B

301 – ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	D	C	B	C	C	D	A	C	B	B	C	A	A	C	C	A	B	A	D	B	C	D	A	C	D	B	B	C	D	D	D	B	A	C	A	D	C	C	A	D	A	C	B	D	C	D	A

| 302 – BIBLIOTECÁRIO | | |